



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2052, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação dos
Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do
Município de Alto Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso –
AUNIAP, do Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador